

**MARINHA DO BRASIL**  
**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**  
Processo Administrativo nº **63040.010828/2025-86**

Nos termos do artigo 167, inciso II, da Constituição Federal; art. 115, § 1º, da Lei 14.133/21, art. 73, do Decreto-Lei nº 200/67, informo que os recursos orçamentários para amparar as despesas advindas do corrente processo realizado por Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação - TJIL possuem dotação orçamentária própria, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/783350;

Fonte de Recursos: 01009000000;

Programa de Trabalho: 175418;

Elemento de Despesa: 339039; e

Plano Interno: L458021.

Natal, RN, 9 de abril de 2026

FERNANDO LIMA SANTOS  
Capitão de Fragata  
Ordenador de Despesa